



Prefeitura de

# Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

**PORTARIA N°. 361/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

## **PUBLICAÇÃO NO DIA**

04/09/25 Público  
Portaria 361/2025 Presente  
Jessica Portela Siqueira

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a **Marlon José Caetano da Silva**, pelo período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 01 de setembro de 2025.

  
**André Luís Salgado Xavier**

Prefeito Municipal

André Luís Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉️ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG